



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Câmara Municipal de Vereadores BOM PROGRESSO**

Rua Sete, nº 25 - CEP 98575-000 - Bom Progresso - RS  
Fone: (55) 3528-6105 - e-mail: camarabp-vereadores@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2017.


DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE  
BOM PROGRESSO NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE  
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Maicon Leandro Vieira Leite, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que são asseguradas pela Legislação em Vigor, PROMULGA o presente:

Decreto Legislativo.

Art.1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO no Poder Legislativo no dia 27 de Fevereiro de 2017, em virtude do Feriado de Carnaval no dia 28 de fevereiro de 2017, voltando suas atividades normais no dia 01 de março de 2017 a partir das 12:00 às 18:00 Horas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (21-02-2017).

  
Maicon Leandro Vieira Leite

Presidente